

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: lf5f3ue2 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 19/04/2023 Projeto de lei nº 1176/2023 Protocolo nº 4006/2023 Processo nº 1795/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Altera dispositivo da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, que "Dispõe sobre a Política da Pesca no Estado de Mato Grosso", alterada pela Lei nº 9.794, de 30 de julho de 2012 e pela Lei nº 9.893, de 01 de março de 2013.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 17-A, da Lei nº 9.096, de 16 de janeiro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 17-A Fica vedada a captura, comercialização e transporte da espécie Piraíba (*Brachyplatystoma Filamentosum*), e permitida a captura, comercialização e transporte da espécie Dourado (*Salminus Brasiliensis*) no Estado de Mato Grosso”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação do segmento da pesca do Estado de Mato Grosso.

## **LIBERAÇÃO DA PESCA DO DOURADO COM RESPONSABILIDADE E MONITORAMENTO**

**(Por Nilma Silva (ASP) e Francisco de Arruda Machado (Prof. Aposentado/UFMT))**

Dourado, *Salminus brasiliensis*, é peixe da família *Characidae*, uma das maiores e mais importante família de peixes de escamas do mundo. Há algumas espécies de dourado distribuídas pela América do Sul, mas *S. brasiliensis* é espécie que ocorre somente na bacia do rio Paraguai. É abundante que pode alcançar até mais que 20 kg de peso, porém exemplares com esse peso são mais difíceis à captura atualmente, devido ao grande aumento de pescadores que praticam a pesca nesta sua bacia de ocorrência. Apesar dessa realidade nas pescarias desta bacia o dourado é peixe comum, frequentemente capturada nas pescarias



com anzol.

Lei Municipal da cidade de Cáceres, cidade localizada às margens do Rio Paraguai, proibiu a captura do dourado na sua zona de abrangência, que culminou com lei estadual também proibindo sua captura em toda a bacia do Rio Paraguai dentro do Estado de Mato Grosso. Assim, enfatizamos que não há nenhum estudo, até as promulgações das leis municipal de Cáceres e a estadual, que demonstre que o dourado é peixe vulnerável, ou mesmo ameaçado de extinção. Como a lei estadual continua vigente, cabe aqui uma importante pergunta: qual é a base dessas promulgações legais impedindo a pesca desse peixe?

Ictiólogos que estudam a ictiofauna da Bacia do Paraguai não entenderam o procedimento, pois técnica e cientificamente trata-se de atitude do poder público sem embasamento nenhum do conhecimento, pelo menos, dos principais aspectos do modo de vida do dourado. A bióloga e Professora da UFMT Dra. Lúcia Mateus foi enfática sobre essa ignorância contida na aprovação dessa lei. Argumento relevante por ela verbalizado é o fato de não existir nenhum estudo consistente sobre crescimento e exploração do dourado para a bacia até a aprovação das leis municipal e estadual. A afirmação da Dra. Lúcia, porém é embasado no estudo de Mestrado da bióloga Patrícia Luna Rondon (CRESCIMENTO E ESTADO DE EXPLOTAÇÃO DO *Salminus brasiliensis* (Cuvier, 1816) (*Characiformes: Characidae*) NA BACIA DO ALTO PARAGUAI. PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS (IB), UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO (UFMT). 2015), por ela orientado.

O Mestrado de Patrícia, metodologicamente procedido com rigor científico, conclui que o Dourado é peixe com população normal e longe de estar em perigo de ameaça neste momento de sua história da vida na bacia. Em conversa com Patrícia nesta semana, ela manifesta: "... seria muito coerente hoje liberar a pesca do dourado, porém para que essa preocupação deixe de existir, seria de muita responsabilidade que concomitante à liberação da pesca do Dourado ocorra um trabalho de monitoramento desse importante peixe contratado pelo Poder Público pelo tempo necessário, assim a dúvida seria sanada de modo adequado e com embasamento técnico e científico". Do nosso ponto de vista, porém, seria chover no molhado, o trabalho da Patrícia já comprova a atual situação da vida do Dourado na Bacia.

Somente para concluir, a Professora Lúcia Mateus já fez numerosas da mesma afirmação em reuniões do Conselho de Pesca do Estado de Mato Grosso (CEPESCA-MT), afirmação também verbalizada pelo biólogo e ictiólogo Dr. Agostinho Catella (CPAP da EMBRAPA, sediada em Corumbá/MS) no mesmo CEPESCA-MT.

Mais recentemente a Agência Nacional das Águas (ANA), em um estudo pormenorizado sobre a Bacia do Alto Paraguai sobre vários aspectos, incluindo pesca, também confirma essa situação de normalidade das populações de dourados em vários rios da Bacia do Rio Paraguai. Basta agora que o governo do Estado de Mato Grosso libere a pesca do Dourado.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares a apreciação e aprovação desta importante e relevante matéria legislativa.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 19 de Abril de 2023



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Wilson Santos**  
Deputado Estadual